



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000104/2019
JULHO / 2019

DECRETO Nº 0000104/2019, 05 de julho de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 12.000.000,00 (doze milhões reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.140 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 5.500.000,00
5.500.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.141 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 6.000.000,00
6.000.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.308 - RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 500.000,00
500.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

12.000.000,00

12.000.000,00

Total

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação.

- Excesso de Arrecadação R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais)
- Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 05 julho de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Aves Estevão
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

